

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva', written over a horizontal line.

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE VISA A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR PARA CINCO RIBEIRAS

ANGRA DO HEROÍSMO, 4 DE MAIO DE 1990.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão de Política Geral reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo nos dias 2, 3 e 4 de Maio apreciou a proposta de diploma atrás identificada.

Esta iniciativa legislativa tem o seu enquadramento jurídico-constitucional nas alíneas a) e j) do número 1 do artigo 229º. da Constituição da República e nas alíneas c) e f) do artigo 32º. do Estatuto Político-Administrativo e visa consagrar oficialmente a designação porque é conhecida a mencionada freguesia do concelho de Angra do Heroísmo, o que, aliás vai de encontro aos desejos da sua população manifestados através dos seus órgãos autárquicos.

Por estas razões, a Comissão concorda na generalidade e por unanimidade com esta proposta de diploma, sugerindo que o artigo único passe a ter a seguinte redacção: "A Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do concelho de Angra do Heroísmo, passa a designar-se por Freguesia das Cinco Ribeiras".

Angra do Heroísmo, 4 de Maio de 1990.

O Relator,

Fernando Faria

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Melo Alves